Excelentíssima Senhora
Thania Maria Caminski Gehlen - PP
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Os Vereadores infra-assinados, **Eduardo Albani Dala Costa - MDB, Joecir Bernardi - PSD e Dirceu Luiz Boaretto - Podemos**, membros da Comissão de Orçamento e Finanças, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação do douto Plenário desta Casa de Leis, a seguinte **EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei nº 179/2022, que cria o Programa Pato Branco Contra a Dengue e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 2:

Modifica a redação do art. 7º do Projeto de Lei nº 179/2022, passando a vigorar com o seguinte teor:

> **"**Art. 7º Esta Lei será regulamentada pelo Executivo Municipal de Pato Branco.
> ....."

Nestes termos, pedem deferimento.

Pato Branco, 17 de março de 2023.

EDUARDO ALBANI DALA COSTA
VEREADOR - MDB
ACT-Safeweb 17/03/2023 13:42:31

JOECIR BERNARDI
VEREADOR - PSD
ACT-Safeweb 17/03/2023 13:47:26

Dirceu Luiz Boaretto
Vereador - Podemos
ACT-Safeweb 17/03/2023 13:39:48